



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 497 / 2015

PROVIDÊNCIAS NA REGÃO DE GRANATOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na comunidade de Granatos: a) reparo com colocação de manilhas na passagem de águas pluviais localizada na estrada que leva à queijaria do José Carlos e outros moradores (foto anexa PEDIDO 1); b) reforma da ponte seca, em fente à propriedade do sr. Antônio Granato, na estrada principal, por onde passa a Kombi escolar (foto anexa PEDIDO 2).

J u s t i f i c a t i v a :

Caso a primeira providência não seja feita com urgência a estrada ficará intransitável pelo desmoronamento que avança. Já o segundo pedido se justifica pelo fato de que a ponte está com pranchões e vigas podres, correndo o risco de quebrar a qualquer momento. Trata-se de providências extremamente necessárias, com o agravante das chuvas que têm acontecido nestes dias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de setembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO